



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

### EDITAL N. 132/GCP/SEGEPE, DE 24 DE JULHO DE 2017.

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhora **Helena da Costa Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo Administrativo n. 01-1301.00453-0000/2015, que versa sobre a segunda ampliação de vagas para o cargo de **Soldado Policial Militar**, em referência ao Concurso Público da Polícia Militar do Estado de Rondônia, regido pelo Edital n. 062/PMRO/SEARH, de 20 de maio de 2014, torna público a convocação de candidatos, cujos nomes se encontram relacionados no Anexo I deste Edital, para a realização de **Exames Médicos**, conforme a seguinte programação:

1. Local para a apresentação: **1ª Junta Militar de Saúde, situada a Rua Paulo Leal n. 10, c/ Rua irmã Capelli, Bairro: Centro, Porto Velho – RO**, nos dias 3, 4, 7 e 8 de agosto de 2017.
2. Documentação a ser apresentada no dia da inspeção de saúde: **Documento de identificação do candidato, acrescido dos previstos no item 11, do Edital n. 062/PMRO/SEARH, de 20 de maio de 2014.**
3. O candidato poderá imprimir os formulários constantes do Anexo II deste Edital, para fins de preenchimento e entrega no dia marcado para sua apresentação à 1ª Junta Médica de Saúde da Polícia Militar/RO, de acordo com o previsto no item 11, do Edital n. 062/PMRO/SEARH, de 20 de maio de 2014.
4. Os candidatos ora convocados deverão acessar o site **www.pm.ro.gov.br**, a partir de 24 de julho de 2017 a 2 de agosto de 2017, e providenciar o agendamento da inspeção de saúde nos dias disponíveis no referido sistema. Demais informações deverão ser adquiridas através dos telefones (69) 3216-5514 e (69) 3216-5556.

#### **[...11. DA AVALIAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS**

**11.1.** Avaliação de Exames Médicos, de caráter unicamente eliminatório, será realizada somente com os candidatos indicados na Avaliação Psicológica, dentro do quantitativo de vagas nos segmentos masculino e feminino.

**11.2.** A convocação com a data, local e o horário de realização da Avaliação de Exames Médicos será divulgada no portal [www.funcab.org](http://www.funcab.org).

**11.3.** A Avaliação de Exames Médicos objetiva aferir se o candidato goza de boa saúde física e psíquica para suportar os exercícios a que será submetido durante o Curso de Formação de Soldados Policiais Militares Combatentes e para desempenhar as atribuições típicas do cargo.

**11.4.** Após a realização da Avaliação de Exames Médicos e conferência dos exames laboratoriais e complementares, o candidato será considerado "APTO" ou "INAPTO", conforme condições incapacitantes indicadas abaixo e constantes nos Formulários de Avaliações Médicas - **ANEXO VIII.**

##### **11.4.1. Exame Clínico Antropométrico.**

**11.4.1.1.** O candidato será considerado INAPTO, nos casos em que apresentar:

- a) altura inferior a 1,65 metros para o candidato masculino e 1,60 metros para o candidato feminino, conforme legislação castrense pertinente.
- b) tensão arterial sistólica superior a 140 mmHg e Diastólica superior a 90 mmHg, em caráter permanente;
- c) hidrocele;
- d) cicatrizes e/ou deformação que comprometam a estética e que levem à limitação funcional de qualquer segmento do corpo, paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida;
- e) uma ou mais tatuagens que afetem a honra pessoal, o pundonor policial militar e o decoro da classe (conforme artigo 29 do Decreto Lei n. 09-A, de 09 de março de 1982, Estatuto dos Policiais Militares), tais como, por exemplo: as que apresentem símbolos e/ou inscrições alusivos a ideologias terroristas ou extremistas, contrárias às instituições democráticas ou que preguem a violência e a criminalidade; discriminação ou preconceitos de raça, credo, sexo ou origem; idéias ou atos libidinosos; idéias ou atos ofensivos às Forças Armadas, Corporações Policiais, Corpos de Bombeiros, etc.; caso esteja (m) aplicada (s) em extensa área do corpo, possa (m) vir a prejudicar os padrões de apresentação pessoal e de uso de uniformes exigidos na Corporação;
- f) cirurgias que reduzam a plena capacidade física e vital;
- g) varizes de membros inferiores;
- h) doenças clínicas incuráveis progressivas ou que tenham deixado seqüelas limitantes para a carreira militar do Estado de Rondônia;
- i) doenças infectocontagiosas e parasitárias (toxoplasmose, hepatite B e/ou C, soro positivo para HIV);
- j) doenças contagiosas da pele; erupções eczematosas; psoríase; eritrodermia; púrpura; pênfigo: todas as formas; úlcera de estase, anêmica, microangiopática, arteriosclerótica e neurotrófica; colagenose - lupus eritematoso sistêmico, dermatomiosite, esclerodermia; paniculite nodular - eritema nodoso; micose profunda; hanseníase; neoplasia maligna;
- k) doenças gastrointestinais crônicas e endócrinas;
- l) hipertrofia média ou acentuada da tireóide associada ou não aos sinais clínicos de hipertireoidismo;
- m) alergia e hipersensibilidade a medicamentos e outros;
- n) afecções ginecológicas e tumores;



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

- o) reações sorológicas positivas para sífilis e doença de chagas;
- p) taxa glicêmica anormal; albuminúria ou glicosúria persistentes, atentando-se para a pro-teinúria e hematúria de candidatos de sexo feminino em época menstrual (normal); sedimentoscopia e elementos anormais; cilindrúria, proteinúria (++) , hematuria (++) ; anemias, exceto as carenciais; doença linfoproliferativa maligna-leucemia, linfoma; doenças mieloproliferativa - mieloma múltiplo, leucemia, policitemia vera; hiperesplenismo; agranulocitose; discrasia sangüínea;
- q) hérnia da parede abdominal com protusão do saco herniário; obesidade mórbida; doença metabólica; disfunção endócrina: hipofisária, tireoidiana, suprarrenal, pancreática e gonádica; hepatopatia;
- r) doença neoplásica maligna;
- s) manifestação clínico-laboratorial associada à deficiência do sistema imunitário;
- t) dependência de álcool ou química;
- u) processo hemorroidário;
- v) uropatia obstrutiva - estenose de uretra, litíase urinária recidivante, prostatite crônica; rim policístico; insuficiência renal de qualquer grau; nefrite intersticial; glomerulonefrite; sífilis secundária latente ou terciária; varicocele e/ou hidrocele em fase de indicação cirúrgica; orquite e epidemite crônica; criptorquidia;
- w) exame toxicológico positivo para maconha, cocaína, heroína, crack e anfetaminas. (Ao inscrever-se no certame, o candidato autoriza a coleta de material para realização de outros exames antidrogas, a qualquer tempo, no interesse da Polícia Militar de Rondônia);
- x) o candidato ainda será considerado inapto, nos casos em que apresentar alteração em exame complementar que represente qualquer uma das condições incapacitantes;
- z) deformidade adquirida em orelhas, lábios, nariz ou outras regiões da face devido ao uso de piercings ou alargador de lóbulos da orelha.

#### **11.4.2. Exame Ortopédico**

**11.4.2.1.** O candidato será considerado INAPTO, nos casos em que apresentar:

- a) perda de substância óssea com redução da capacidade motora;
- b) limitação da amplitude fisiológica de quaisquer articulações;
- c) instabilidades articulares tipo luxações recidivantes ou habituais e instabilidades ligamentares isoladas ou generalizadas de qualquer etiologia;
- d) desvio de eixo fisiológico do aparelho locomotor, como sequelas de fraturas, cifoses superiores a 45 graus, escoliose superior a 10 graus, espondilólise e espondilolistese, natureza congênita ou adquirida, deformidade da cintura escapular, do cotovelo, punho ou mão e dos dedos; hérnia de disco da coluna vertebral;
- e) desvios do tornozelo e articulações subtalar, desvios das articulações médio-társicas e do antepé;
- f) pré-existência de cirurgia em plano articular;
- g) obliquidade pélvica com ou sem discrepâncias de complemento dos membros inferiores (maiores que 8 mm), genu varum ou valgum (superiores a 5 graus);
- h) alterações congênitas e sequelas de osteocondrites;
- i) doença infecciosa óssea e articular (osteomielite) ou sequelas que levem à redução significativa de mobilidade articular e força muscular que sejam incompatíveis com a atividade policial militar; alteração de eixo que comprometa a força e a estabilidade das articulações; alteração óssea que comprometa a força e a estabilidade dos membros superiores e inferiores; discopatia; luxação recidivante; fratura viciosamente consolidada; pseudoartrose; doença inflamatória e degenerativa ósteo-articular; artropatia gotosa; tumor ósseo e muscular; distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho ou lesões por esforços repetitivos.

#### **11.4.3. Exame Neurológico**

**11.4.3.1.** O candidato será considerado INAPTO, nos casos em que apresentar:

- a) alterações neurológicas, tipo seqüelas de paralisia totais ou parciais, atrofia e distrofia musculares, perdas de sensibilidade e epilepsia;
- b) infecção do sistema nervoso central; doença vascular do cérebro e da medula espinhal; síndrome pós-traumatismo crânio-encefálico, fraturas de crânio; distúrbio do desenvolvimento psicomotor; doença degenerativa e heredodegenerativa; distrofia muscular progressiva; doenças desmielinizantes; eletroencefalograma fora dos padrões normais.

#### **11.4.4. Exame Cardiológico**

**11.4.4.1.** O candidato será considerado INAPTO, nos casos em que apresentar:

Doença coronariana; miocardiopatias; hipertensão arterial sistêmica, mesmo que em tratamento; hipertensão pulmonar; cardiopatia congênita, ressalvada a CIA, a CIV e a PCA corrigidos cirurgicamente, e a valva aórtica bicúspide, que não promovam repercussão hemodinâmica; valvulopatia adquirida, ressalvada o prolapso de valva mitral com ausência de repercussão funcional; pericardite; arritmia cardíaca; insuficiência venosa periférica - varizes; linfedema; fístula artério-venosa; angiodisplasia; arteriopatia oclusiva crônica - arteriosclerose obliterante, tromboangeíte obliterante, arterites; arteriopatia não oclusiva - aneurismas, mesmo após correção cirúrgica; arteriopatia funcional - doença de Reynaud, acrocianose, distrofia simpático-reflexa; síndrome do desfiladeiro torácico.

#### **11.4.5. Exame Pulmonar**

**11.4.5.1.** O candidato será considerado INAPTO, nos casos em que apresentar:

- a) pneumopatias (asma e tuberculose, mesmo residuais) e campos pleuro-pulmonares anormais, inclusive os que apresentam existência daquelas doenças;
- b) distúrbio da função ventilatória pulmonar de qualquer natureza - asma, enfisema pulmonar, etc; tuberculose ativa pulmonar e em qualquer outro órgão; sarcoidose; pneumoconiose; pleuris prévio com encarceramento pulmonar; pneumotórax; RX de tórax: deverá ser normal, investigando-se a área cardíaca.



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

c) pneumopatias (asma e tuberculose-BAAR/RX, mesmo residuais) e campos pleuro-pulmonares anormais, inclusive os que apresentam existência daquelas doenças.

**11.4.6. Exame Oftalmológico**

**11.4.6.1.** O candidato será considerado INAPTO, nos casos em que apresentar:

- a) acuidade visual a 6 (seis) metros: avaliação de cada olho, separadamente; acuidade visual com correção: serão aceitos, 20/20 em ambos os olhos e até 20/20 em um olho e 20/40 no outro; motilidade ocular extrínseca: as excursões oculares devem ser normais; senso cromático: serão aceitos até 3 (três) interpretações incorretas no teste completo; pressão intraocular: fora dos limite compreendido entre 10 a 18 mmHg; cirurgia refrativa: será aceita desde que tenha resultado na visão mínima necessária à aprovação; infecções e processos inflamatórios crônicos, ressalvadas as conjuntivites agudas e hordéolo; ulcerações, tumores, exceto o cisto benigno palpebral; opacificações; sequelas de traumatismos e queimaduras; doenças congênitas e adquiridas; ceratocone, incluindo os desvios de eixo, estrabismo; anormalidades funcionais significativas;
- b) lesões retinianas; retinopatia diabética; glaucoma crônico com alterações papilares e/ou campimétricas, mesmo sem redução da acuidade visual; doenças neurológicas ou musculares; discromatopsia;
- c) lesões da córnea; Estrabismo convergente e divergente maior que 1,5 mm; conforme laudo e avaliação do especialista;
- d) doenças do tecido conjuntivo.

**11.4.7. Exame Otorrinolaringológico**

**11.4.7.1.** O candidato será considerado INAPTO, nos casos em que apresentar:

Perda auditiva maior que 25 (vinte e cinco) decibéis nas freqüências de 500, 1000 e 2000 Hz (hertz) e perda auditiva maior que 30 (trinta) decibéis isoladamente nas freqüências de 500, 1000 e 2000 Hz (hertz), unilateral ou bilateral; otosclerose; labirintopatia; otite média crônica; sinusite crônica; fenda palatina; lábio leporino; distúrbio da fonação.

**11.4.8. Exame Psiquiátrico**

**11.4.8.1.** Todas as patologias psiquiátricas são consideradas incapacitantes.

**11.4.9. Exame Odontológico**

**11.4.9.1.** O candidato será considerado INAPTO, nos casos em que apresentar:

- c) ausência de qualquer dente da bateria labial (incisivos e caninos), tolerando-se dentes artificiais que satisfaçam à estética;
- d) menos de seis molares apostos dois a dois, tolerando-se os dentes artificiais em raízes isentas de lesões periapicais (coroas e pontes fixas ou móveis);
- e) periodontopatias, anomalias dentofaciais, inclusive maloclusão.

**11.4.10. Dos Exames Laboratoriais**

**11.4.10.1.** Os exames visam comprovar o estado de saúde e robustez física do candidato, para tanto, os mesmos deverão apresentar-se à equipe médica munidos dos seguintes exames (com ônus para o candidato), os que deverão, obrigatoriamente, vir acompanhados dos respectivos laudos:

- a) exame de sangue: Glicemia em jejum, hemograma completo, tipagem sanguínea, fator RH, uréia, creatinina, ácido úrico, colesterol e frações, triglicerídeos, transaminases (TGO/TGP), VDRL, Machado Guerreiro, HBSAG (Antígeno Austrália), Anti Hbc, (IgG e IgM), Anti-HCV, sorologia para toxoplasmose, chagas e sífilis, Anti-HIV I e II, Anti-HTLV I e II, e Beta-HCG (candidata feminina), pesquisa de BAAR (três amostras/escarro);
- b) exames toxicológicos para anfetaminas, opióides, canabíoides e cocaína;
- c) RX do tórax: PA e perfil com laudo;
- d) RX coluna cervical, torácica, lombar e sacra em ortostase com laudo e avaliação ortopédica do especialista;
- e) exame de urina - EAS;
- f) exame de fezes - EPF;
- g) eletrocardiograma (EEG);
- h) ecocardiograma bidimensional com Doppler;
- i) tonometria; biomicroscopia; fundoscopia; motricidade ocular extrínseca; senso cromático;
- j) audiometria tonal;
- k) eletroencefalograma;
- l) laudos dos especialistas (clínica médica, ortopedia, neurologia, cardiologia, oftalmologia, otorrinolaringologia, psiquiatria e odontologia) de conformidade com os exames solicitados e condições capacitantes;
- m) Radiografia panorâmica odontológica.

**11.4.11.** Os exames e laudos terão validade máxima de 120 (cento e vinte) dias corridos e deverão ser homologados pela Subcomissão da Junta Médica do concurso.

**11.4.12.** Sendo considerado INAPTO em qualquer dos exames e/ou laudos desta Etapa - Avaliação de Exames Médicos, o candidato será eliminado do certame.

**11.4.13.** Caso algum candidato deseje solicitar revisão do resultado desta etapa, deverá obedecer ao estabelecido no **item 12**.

**11.5.** Em todos os exames laboratoriais e complementares, além do nome do candidato e número do seu RG ou CPF, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura, a especialidade e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade destes a inobservância ou a omissão do referido registro.

**11.6.** Durante a Avaliação de Exames Médicos poderá ser solicitado a realização de outros exames laboratoriais e complementares, a expensas do candidato, além dos previstos no **subitem 11.4.10** deste Edital, para fins de elucidação diagnóstica.



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

**11.6.1.** Após a análise desta Etapa e dos exames laboratoriais e complementares dos candidatos, será emitido parecer conclusivo da aptidão ou da inaptidão do candidato.

**11.7.** As condições clínicas, sinais ou sintomas que incapacitam o candidato para o exercício do cargo, nos termos do item 11 do Edital, serão considerados para efeito de eliminação no Concurso Público.

**11.7.1.** No momento da Avaliação de Exames Médicos o candidato deverá declarar a existência ou inexistência de qualquer condição incapacitante para o exercício do cargo.

**11.8.** Demais informações a respeito da Avaliação de Exames Médicos constarão de Edital específico de convocação para essa etapa.

**11.9.** Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

**a)** ausente na Quinta Etapa: Avaliação de Exames Médicos;

**b)** não entregar no momento da identificação para realização dos exames e ou laudos médicos, mesmos os complementares se for caso, e toda a documentação relacionada no **ANEXO VIII**;

**c)** for considerado **INAPTO**, conforme condições incapacitantes relacionadas neste **item 11**.

**11.10.** O resultado preliminar da Avaliação de Exames Médicos, com lista nominal dos candidatos **APTOS**, bem como o link para consulta individual do motivo da inaptidão, estarão disponíveis no site [www.funcab.org](http://www.funcab.org), nas datas estabelecidas no Edital de convocação para esta etapa.

**11.11.** Caberá recurso contra o desempenho preliminar da Avaliação de Exames Médicos, de acordo com o item 12 deste Edital.

**11.12.** O resultado da análise dos recursos contra o resultado da Avaliação de Exames Médicos será divulgado no portal [www.funcab.org.br](http://www.funcab.org.br), bem como o resultado final da etapa....]

**Retificação do item 11, do Edital n. 062/PMRO/SEARH, de 20 de maio de 2014:**

**Onde se lê:**

[www.funcab.org](http://www.funcab.org)

**Leia-se:**

[www.rondonia.ro.gov.br](http://www.rondonia.ro.gov.br) e [www.diof.ro.gov.br](http://www.diof.ro.gov.br)

Porto Velho – RO, 24 de julho de 2017.

**Helena da Costa Bezerra**  
Superintendente SEGEP/RO



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

### ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O EXAME MÉDICO

#### CARGO: P01 - SOLDADO PM - MASCULINO

Inscrição	Candidato	Class.	Nota
447.109-1	Allison Kelvis De Almeida Prihl	445°	108,00
432.876-0	Cleiciel Borges Pereira	446°	108,00
447.745-6	Marcos Do Amaral	447°	108,00
439.713-4	Victor Lacerda Porto	448°	108,00
435.117-7	Aquiles Moraes De Assunção Junior	449°	108,00
444.690-9	Bruno Fiori De Britto	450°	108,00
450.669-3	Joel De Araujo Pereira Junior	451°	108,00
439.054-7	Eleandro Alves Pinheiro	452°	107,60
434.622-0	Wendell Macaulay Moraes	453°	107,60
433.368-3	Tiago Gomes Candido	454°	107,50
440.782-2	Emerson Pereira Lima	455°	107,50
430.310-5	Marco Aurélio Ribeiro De Morais	456°	107,50
402.352-8	Evaide Araujo De Souza	457°	107,50
445.538-0	Fabio Pereira Da Silva	458°	107,50
438.840-2	Wagner Rodrigues Da Silva	459°	107,50
449.978-6	Maicon De Deus Benicio	460°	107,50
448.867-9	Glauber Rossi Castro Vieira	461°	107,50
432.565-6	Adriano Da Silva	462°	107,40
442.668-1	José Ricardo Mendonça De Queiroz	463°	107,10
440.206-5	Weberson Ferreira De Morais	464°	107,00
444.097-8	Donizete Gonçalves Da Fonseca	465°	107,00
440.248-0	Samuel Fernandes Lucena	466°	107,00
432.965-1	Iuri Amaral Gibaldi	467°	107,00
437.173-9	Gildenys Souza De Barros	468°	107,00
446.501-6	Euzebio Da Silva Souza	469°	107,00
401.010-8	Everton Rodrigues Do Nascimento	470°	107,00
401.309-3	Fernando Rodrigues Barbosa	471°	107,00
444.417-5	Adriano Duarte Pereira	472°	107,00
451.506-4	Daniel Ortiz Mendes	473°	107,00
432.452-8	William Souza Bueno	474°	107,00
438.187-4	Diego De Moraes Costa	475°	107,00
451.441-6	Jose Ferreira Lima	476°	107,00
441.631-7	Dionatan Araujo Sarabia	477°	107,00
445.419-7	Poliano De Oliveira	478°	107,00
438.702-3	Felipe Gustavo Fidelis Souza Silva Cerveira Valois	479°	107,00
440.912-4	Jonathan Maia Ramos	480°	107,00
450.882-3	Natan Domingos Santos	481°	107,00
431.906-0	Jonas Nunes Felix Correia	482°	107,00
446.254-8	Renato Krause	483°	107,00
443.497-8	Joilson Prudencio	484°	107,00
431.705-0	Lucas Rodrigues Dias	485°	107,00
430.185-4	Rodrigo Gonçalves Francisquetti	486°	107,00
432.504-4	Wálter Coelho Neto	487°	107,00
401.942-3	William Fernandes Da Silva	488°	106,60
450.116-0	Erivaldo Vieira Da Costa	489°	106,50
431.935-4	Joabi Souza Rodrigues	490°	106,50
434.037-0	Milan Gonçalves Dos Passos	491°	106,50
401.655-6	Deleon Emanuel De Lima Gomes	492°	106,50
436.069-9	Luan Henrique Vieira Do Nascimento	493°	106,50
434.986-5	Fernando Castro Da Silva	494°	106,20
432.436-6	Joelsonde Sousa Silva	495°	106,00
432.301-7	José Aparecido Souza Mesa	496°	106,00
435.563-6	Helton Mendes Garica Leonarde	497°	106,00
451.547-1	José Heverthon Costa Lins	498°	106,00



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

Inscrição	Candidato	Class.	Nota
450.261-2	Andresson Inacio Ferreira Gomes	499°	106,00
444.502-3	Wellington De Freitas Santos	500°	106,00
452.982-0	Willian Lelo Ferreira	501°	106,00
431.858-7	Josué Mendes Cunha	502°	106,00
436.346-9	Anilson Ferreira De Lima	503°	106,00
441.644-9	Eli Fagner Da Silva Brito	504°	106,00
431.548-0	Jason Acacio De Carvalho Cantareira	505°	106,00
401.052-3	Glauco Gomes De Oliveira	506°	106,00
453.243-0	Ricardo Peres Dos Santos	507°	106,00
453.926-5	Alan Vitor Braga Dias	508°	106,00
400.369-1	Maicon Roberto Romano De Souza	509°	106,00
443.649-0	Jovane Andrade De Oliveira	510°	106,00
436.184-9	Cristiano Sergio Alves	511°	106,00
437.833-4	Gustavo Wiliam De Souza Favetta	512°	106,00
449.617-5	Junior Onofre De Vette	513°	106,00
435.880-5	Adriano Da Silva Ribeiro	514°	106,00
401.142-2	Carlos Stefano Dos Santos	515°	106,00
430.847-6	Claudio Cezar De Faria	516°	106,00
430.010-6	Alex Bruno Rodrigues Sanches	517°	106,00
453.638-0	Rafael Ramos De Souza	518°	106,00
439.518-2	Renan Brito De Sousa	519°	106,00
432.358-0	Anderson Storch	520°	106,00
400.560-0	Bruno Severo De Souza	521°	106,00
435.858-9	Fabricio Soares De Oliveira	522°	106,00
400.940-1	Bruno Francis Da Silva	523°	105,70
445.992-0	Jonata Gomes Da Silva	524°	105,60
441.967-7	Fernando Ferreira Martins	525°	105,50
436.816-9	Carlos Diego Pereira	526°	105,50
442.605-3	Romildo Loret	527°	105,50
443.758-6	Everaldo Cardoso Dos Santos	528°	105,50
435.411-7	Rafael De Oliveira Moreira	529°	105,50
444.552-0	David Oliveira De Souza Ribeiro	530°	105,50
434.177-5	Luciano Da Silva	531°	105,40
435.345-5	Maicon Estefano Ferreira Da Silva	532°	105,00
434.231-3	Marcos Barbosa Bastos	533°	105,00
402.313-7	Andre Luiz Lima Franco	534°	105,00
439.250-7	Jonathan Guilherme Andrade	535°	105,00
448.808-3	Jocimar De Melo	536°	105,00
402.411-7	Rodrigo Pereira De Arruda Rodrigues	537°	105,00
451.663-0	Bruno Ramos Braga	538°	105,00
430.761-5	Luis Fernando Ramos Moraes	539°	105,00
445.571-1	Pedro Henrique Ruiz Xavier	540°	105,00
443.873-6	Júlio César Bentes Amorim	541°	105,00
430.313-0	Emerson De Lima E Silva	542°	105,00
437.314-6	Devanilson Ramos Mendes	543°	105,00
440.771-7	Andrei De Lima Lacerda	544°	105,00
437.325-1	Ricieri José Greco Da Silva	545°	105,00
447.734-0	Leandro Ferreira De Matos	546°	105,00
434.144-9	Ueder Ubaldo Barbosa Laurent	547°	105,00
430.374-1	Alessandro Martins Da Silva	548°	105,00
444.738-7	Luiz Enrik Cardoso Tavares Pereira Silva	549°	105,00
436.255-1	Isaías Borges Vitorino	550°	105,00
439.616-2	Maicon Furtado Dos Santos	551°	104,50
434.573-8	Aparecido Dos Santos Barros	552°	104,50
431.130-2	Aramis Fernandes Nunes	553°	104,50
400.012-9	Vagner Ferraz Pereira	554°	104,50
432.843-4	Lucas Caetano De Sousa	555°	104,50



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

Inscrição	Candidato	Class.	Nota
453.689-4	Renato Seiki Watanabe	556°	104,50
445.428-6	Nesio Martins De Oliveira Junior	557°	104,50
446.224-6	Aldo Pereira Da Silva	558°	104,20
445.402-2	Eder Lucio Barbosa	559°	104,00
431.336-4	Lucas Amorim Kozievitch	560°	104,00
452.795-0	Jaime Nonato Santana Limoeiro	561°	104,00
440.834-9	Anderson Almeida Silva	562°	104,00
449.247-1	Rômulo Francisco Braga Cantanhede	563°	104,00
431.099-3	Epaminondas Henrique Silva Melo	564°	104,00
442.584-7	Alcides Beijamin Thebalde	565°	104,00
442.627-4	Cleudson Pereira Lidorio	566°	104,00
452.676-7	Sttivy Dawisson Da Silva	567°	104,00
430.057-2	Uendel Rafael De Souza	568°	104,00
445.458-8	Helber Domingos Fiori	569°	104,00
448.398-7	Valentim Ferreira Vieira Do Prado	570°	104,00
446.692-6	Anderson Luiz Godoy Ferreira	571°	104,00
437.629-3	Fábio Rogério Blem Da Silva Dias	572°	104,00
442.645-2	Fábio Figueiredo De Oliveira	573°	104,00
432.519-2	Abner Wylhan Alves Oliveira	574°	104,00
444.239-3	Fabio De Oliveira Soares	575°	104,00
448.230-1	Moisés Abrahão Da Silva Teixeira	576°	104,00
445.123-6	Wedson De Sousa Silva	577°	104,00
435.293-9	Joao Paulo Cardoso Xavier	578°	104,00
432.577-0	Cássio Paulo Ribeiro Albano	579°	104,00
431.671-1	Guilherme Freitas De Aguiar	580°	104,00
445.514-2	Lucas Maciel	581°	104,00
430.852-2	Emerson Gomes Martins	582°	104,00
432.634-2	Pedro Câmara Nunes Freire	583°	104,00
430.054-8	Willian Lopes Fiuza	584°	103,90
448.699-4	Pedro Filipe Rodrigues Dos Santos	585°	103,80
441.986-3	Gesney Laborda Gomes	586°	103,60
434.126-0	Walysson Milhomem Dos Santos	587°	103,50
437.646-3	Cirano Chagas De Oliveira	588°	103,50
451.792-0	Elcione Maria De Paula	589°	103,50
436.361-2	Francisco Edson Gonçalves Belo	590°	103,50
435.734-5	Rodrigo Santos Madeira	591°	103,40
449.197-1	Abimael Martins Lourenço Da Silva	592°	103,20
437.779-6	Renan De Oliveira Santos	593°	103,00
432.919-8	Magnum De Carvalho	594°	103,00
436.484-8	Felipe Andrade De Miranda	595°	103,00
432.397-1	Vitor Dantas Rodrigues	596°	103,00
449.171-8	Marcos Antonio Ferreira Caetano	597°	103,00
449.609-4	Ueslei Barnabe Silva	598°	103,00
436.780-4	Dhonathan Rodrigues Da Silva Araújo	599°	103,00
431.390-9	Marcelo Dias Izabel	600°	103,00
446.523-7	Henrique Silva Bau	601°	103,00
433.745-0	Edioni Eidans Farias	602°	103,00
439.663-4	Josimar De Jesus Pereira	603°	103,00
401.051-5	Jussié Azevedo De Lima	604°	103,00
451.381-9	Jhon Lennon Ferreira Fernandes	605°	103,00
436.886-0	Douglas Anderson Da Silva Cruz	606°	103,00
439.210-8	Rodrigo Cordeiro De Lima	607°	103,00
444.589-9	Marcel Dultra De Jesus	608°	103,00
430.166-8	Marcos Antonio Cardoso De Almeida	609°	103,00
436.522-4	Wellington Guimaraes Passos	610°	103,00
437.498-3	Rudinei Barros Da Silva	611°	103,00
431.361-5	Evaldo Novais Gonçalves	612°	103,00



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

Inscrição	Candidato	Class.	Nota
450.065-2	Leandro Lima De Souza	613°	103,00
444.164-8	Douglas Uiniston Adorno De Oliveira	614°	103,00
432.389-0	Paulo Cleidson De Moraes Pinto	615°	103,00
431.709-2	Jefferson De Souza	616°	103,00
452.109-9	Daniel Costa De Lima	617°	103,00
454.747-0	Felipe Feitosa De Aguiar	618°	103,00
440.073-9	Juca Araújo Da Silva	619°	103,00
432.671-7	Alexandre Luís Zafalan Da Silva	620°	103,00
438.335-4	Adriano Galdino Da Costa	621°	102,60
452.269-9	Marlon Uanderson Silva Freire	622°	102,60
446.555-5	Robson Cavalheiro Vicente	623°	102,60
452.479-9	Ruan Carlos Ferreira Xavier	624°	102,50
449.258-7	Jonathan Nunes De Freitas	625°	102,50
400.386-1	Levi Brito Costa	626°	102,50
442.800-5	Dhheimison Alex De Almeida Silva	627°	102,50
445.739-0	Wélisson Nomerger De Bastos	628°	102,50
431.854-4	Leandro Marinho Da Silva	629°	102,50
445.236-4	Aleilton Alves Machado	630°	102,40
440.905-1	Francisco Júnior Sampaio Nogueira	631°	102,20
447.604-2	Marlon Eduardo Dias Alves	632°	102,00
446.137-1	Lucas Raphael Mangueira Lima	633°	102,00
438.386-9	Flávio Rodrigues Pinheiro Nóbrega	634°	102,00
453.326-7	Diego Alexandre Freitas De Souto	635°	102,00
441.659-7	Paulo Diego Da Cruz Pedrosa	636°	102,00
444.882-0	Sávio Da Silva Sousa	637°	102,00
437.714-1	Bruce De Melo Marques	638°	102,00
401.270-4	Wericles Abrão Da Silva Santos	639°	102,00
430.288-5	Akylle Equez Santos	640°	102,00
450.594-8	Anderson Luiz Prestes De Sousa	641°	102,00
448.102-0	João Pedro De Souza Coelho	642°	102,00
437.860-1	Rui Ferreira Da Silva Junior	643°	102,00
446.966-6	Jean Marcus Do Nascimento	644°	102,00
450.828-9	Maicon Benjamin Gregorio	645°	102,00
430.222-2	Carlos Henrique De Aragão França	646°	102,00
430.564-7	Arione Moraes Pereira	647°	102,00
433.830-8	Paulo Ricardo Dumer Bressa	648°	102,00
430.238-9	Sérgio Ferreira Da Silva	649°	102,00
444.061-7	Eduardo Mendonça Sato	650°	102,00
447.588-7	Alex Nobre De Lima	651°	102,00
437.121-6	Hiago De Lana Louro	652°	102,00
430.089-0	Adson Arikapú Barbosa	653°	101,50
443.305-0	Adnir Martins Filho	654°	101,50
451.170-0	Alexandre Da Silva Castilho	655°	101,50
441.939-1	Rafael Santos Bezerra	656°	101,50
400.007-2	Werico Fernandes Dos Santos	657°	101,50
436.171-7	Jonnathan Campos De Faria	658°	101,50
435.736-1	Jordy Dantas Maia	659°	101,50
446.325-0	Jhonatan Gomes De Souza	660°	101,50
449.501-2	Diego Do Couto Zimmermann	661°	101,50
432.038-7	Wellington Alves Da Silva	662°	101,40
432.049-2	Rilton Prote Virtuoso	663°	101,30
440.479-3	Stênio Melo De Andrade	664°	101,30
430.251-6	Matheus Simonthon Teixeira Silva	665°	101,10
437.580-7	Paulo Robson Souza Paula	666°	101,00
447.523-2	Tiago Da Silva Magalhaes	667°	101,00
449.425-3	Jenilto Silas Rodrigues Freire	668°	101,00
446.787-6	Wanderson Pinto Vieira	669°	101,00





Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

Inscrição	Candidato	Class.	Nota
440.734-2	Bruno Gonçalves Da Silva	670°	101,00
446.065-0	Welton Kester Vieira	671°	101,00
431.982-6	Fabio Roberto De Oliveira	672°	101,00
430.696-1	Alisson Werkhausen Arruda	673°	101,00
449.977-8	Ailton Monteiro Da Hora	674°	101,00
430.996-0	Robson Dominiqui Da Silva Fernandes	675°	101,00
431.166-3	Cleidimar De Jesus Viana	676°	101,00
446.681-0	Wallisson Rosa Fonseca	677°	101,00
450.550-6	Isaque Gonçalves Dos Reis Junior	678°	101,00
442.081-0	Delner Do Carmo Azevedo	679°	101,00
450.583-2	Miguel Mitsuru Sanomia Junior	680°	101,00
402.295-5	Adao Gomes Pascoal	681°	101,00
434.304-2	Pedro Gabriel Dos Santos Trindade	682°	101,00
443.605-9	Jean Costa Rocha	683°	101,00
400.460-4	Erikson Diogo Da Silva Barbosa	684°	101,00
431.092-6	Samuel Francisco Ervilha	685°	101,00
437.954-3	William Tramontina Gravena	686°	101,00
447.108-3	Renan De Aguiar Reis	687°	101,00
442.415-8	Pablo Vitor Vieira Belarmino	688°	101,00
432.007-7	Wellington Moreira	689°	101,00
435.127-4	Uillian Pereira Moraes	690°	101,00
440.758-0	Wilton Santana Machado	691°	101,00
435.507-5	Marcelo Alves Limoeiro	692°	101,00
431.914-1	Everson Da Silva Souza	693°	101,00
430.808-5	Willian Douglas Lourenço Santos	694°	101,00
436.695-6	Jhonatan Willquer Augusto Alves	695°	100,60
437.475-4	Alexsandro Antonio Lang	696°	100,50
446.816-3	Daniel Chaves De Albuquerque Junior	697°	100,50
430.041-6	Andrey Dos Santos De Sá	698°	100,50
431.973-7	Vagno Francisco De Amorim	699°	100,50
440.640-0	Antonio Carlos Da Costa Junior	700°	100,40
455.214-8	Leone De Souza Medina	701°	100,30
440.427-0	Fagner Bastos Da Silva	702°	100,20
440.431-9	Andre Luiz Da Silva Gomes	703°	100,00
450.649-9	André Derlon Campos Mar	704°	100,00
440.924-8	Paulo Henrique Gabler	705°	100,00
438.577-2	Cristiano Da Silva Rodrigues	706°	100,00
430.413-6	Leandro Silva De Jesus	707°	100,00
439.621-9	Ricardo Peres De Lima	708°	100,00
448.256-5	Paulo Matheus De Souza Marques	709°	100,00
442.470-0	Thyago Correa Barreto	710°	100,00
441.889-1	Lessandro Cardoso De Souza	711°	100,00
438.229-3	Everson Cortez Herrera	712°	100,00
434.170-8	Mayk Geovane Sikorski Silva	713°	100,00
437.709-5	Alex Do Nascimento Batista	714°	100,00

**CARGO: P02 - SOLDADO PM – FEMININO**

Inscrição	Candidato	Class.	Nota
450.534-4	Emanuele Natali Mello Gomes	52°	121,00
446.873-2	Flávia Valquiria Abrantes De Oliveira	53°	121,00
435.977-1	Jani Lucia Machado Sanches	54°	121,00
444.958-4	Darlyng Queila Candido Santos	55°	121,00
450.582-4	Leandra Heloisa Turrini	56°	121,00
400.919-3	Rosangela Pedraza De Lima	57°	121,00
454.816-7	Joyce Maika Bohn	58°	120,80
401.184-8	Quelubai De Souza E Silva	59°	120,60



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

Inscrição	Candidato	Class.	Nota
431.328-3	Ana Paula Gatti Extekoetter	60°	120,50
430.201-0	Morgana Alves Dos Santos	61°	120,40
439.381-3	Lilian Angelica Ramos Petry	62°	120,40
443.457-9	Aline Mayer Raider Santos	63°	120,00
454.603-2	Laiane Araujo Meireles	64°	120,00
438.648-5	Cleidiane Maria Alves	65°	120,00
434.948-2	Poliana Pinho Ribeiro	66°	120,00
439.284-1	Ádria Pinheiro Dos Santos	67°	120,00
439.136-5	Aline Kelly Da Silva Bosi	68°	120,00
445.825-7	Tyanny Kelly Moura Cavalcante	69°	119,60
451.188-3	Brenda Gisela Moraes De Oliveira	70°	119,50
452.053-0	Arieli Aline De Mello	71°	119,50
450.452-6	Rosane Da Silva Rodrigues Camargo	72°	119,40
400.148-6	Rafaela Fachiano Mazali	73°	119,00
440.837-3	Monica Niemerch Barbosa	74°	119,00
430.096-3	Quesia De Oliveira Machado	75°	119,00
434.910-5	Tania Tamara Mendes Nery Rodrigues	76°	119,00
443.248-7	Loriane Rose Pieper	77°	118,60
453.647-9	Nayara Dos Santos Goncalves	78°	118,50
436.550-0	Katia Condack Dos Santos	79°	118,50
446.958-5	Yasmin Araújo Da Silva	80°	118,00
443.299-1	Larissa Nascimento Florêncio	81°	118,00



Governo do Estado de Rondônia  
 Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
 Gerência de Concursos e Posses

**ANEXO II**

**FORMULÁRIOS PARA AVALIAÇÃO MÉDICA**

**AVALIAÇÃO CLÍNICA ANTROPOMÉTRICA E LABORATORIAL**

1 - Identificação do paciente:

Nome: .....

Idade: ..... Sexo: ..... Estado Civil: .....

Identidade n. .... Órgão expedidor: .....

OBS: Anexar RX de Tórax (PA e Perfil) com laudo.

2 - Antecedentes patológicos pessoais:

Doenças Infecto Parasitárias ( ) Sim ( ) Não CID 10: \_\_\_\_\_

Neoplasias ( ) Sim ( ) Não CID 10: \_\_\_\_\_

Doenças do sangue/transtornos imunitários ( ) Sim ( ) Não CID 10: \_\_\_\_\_

Transtornos mentais e comportamentais Inclusive os relacionados ao álcool

( ) Sim ( ) Não CID 10: \_\_\_\_\_

Doenças do Sistema Nervoso ( ) Sim ( ) Não CID 10: \_\_\_\_\_

Doenças do olho e anexos ( ) Sim ( ) Não CID 10: \_\_\_\_\_

Doenças do ouvido ( ) Sim ( ) Não CID 10: \_\_\_\_\_

Doenças Aparelho Cardiocirculatório ( ) Sim ( ) Não CID 10: \_\_\_\_\_

Doenças Aparelho Digestivo ( ) Sim ( ) Não CID 10: \_\_\_\_\_

Doenças do Sistema Osteomuscular ( ) Sim ( ) Não CID 10: \_\_\_\_\_

Doenças do Sistema Genito urinário ( ) Sim ( ) Não CID 10: \_\_\_\_\_

Afecções na gravidez, parto e puerpério ( ) Sim ( ) Não CID 10: \_\_\_\_\_

Afecções no período perinatal ( ) Sim ( ) Não CID 10: \_\_\_\_\_

Mal formações congênitas e deformantes ( ) Sim ( ) Não CID 10: \_\_\_\_\_

Causas externas de morbidade ( ) Sim ( ) Não CID 10: \_\_\_\_\_

Cirurgias anteriores ( ) Sim ( ) Não

Descrever: \_\_\_\_\_

Doenças Aparelho Respiratório:

Pneumopatias: (Asma e Tuberculose, mesmo residuais) e Campos Pleuropulmonares anormais, inclusive os que apresentam existência daquelas doenças;

( ) Sim ( ) Não

Descrever: \_\_\_\_\_

Distúrbio da função ventilatória pulmonar de qualquer natureza - Asma, Enfisema Pulmonar, etc;

( ) Sim ( ) Não

Descrever: \_\_\_\_\_

Tuberculose ativa pulmonar e em qualquer outro órgão;

( ) Sim ( ) Não

Descrever: \_\_\_\_\_



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

---

Pneumoconiose;

( ) Sim ( ) Não

Descrever: \_\_\_\_\_

---

Pleuris Pévio com encarceramento pulmonar;

( ) Sim ( ) Não

Descrever: \_\_\_\_\_

---

Pneumotórax;

( ) Sim ( ) Não

Descrever: \_\_\_\_\_

---

Rx do Tórax, Investigando-se a área cardíaca;

( ) Sim ( ) Não

Descrever: \_\_\_\_\_

---

3 - Deficiências, limitações ou deformidades físicas:

( ) sim ( ) não

Descrever: \_\_\_\_\_

---

4 - Antecedentes patológicos familiares:

Pai ( ) sim ( ) não CID 10: \_\_\_\_\_ ( ) não sabe

Mãe ( ) sim ( ) não CID 10: \_\_\_\_\_ ( ) não sabe

Irmãos ( ) sim ( ) não CID 10: \_\_\_\_\_ ( ) não sabe

Avós paternos ( ) sim ( ) não CID 10: \_\_\_\_\_ ( ) não sabe

Avós maternos ( ) sim ( ) não CID 10: \_\_\_\_\_ ( ) não sabe

Tios paternos ( ) sim ( ) não CID 10: \_\_\_\_\_ ( ) não sabe

Tios maternos ( ) sim ( ) não CID 10: \_\_\_\_\_ ( ) não sabe

5 - Gestante

( ) sim ( ) não ( ) não se aplica

Semanas: \_\_\_\_\_ Data provável do parto: \_\_\_\_\_

6 - Dados profissionais anteriores:

Realizava movimentos repetitivos com mãos e/ou braços ( ) sim ( ) não

Trabalhava com computadores ou teclados continuamente ( ) sim ( ) não

Apresenta dor, dormência ou desconforto muscular em atividade (cintura escapular e / ou membros superiores e inferiores) ( ) sim ( ) não

Apresenta dor, dormência ou desconforto muscular em repouso (cintura escapular e / ou membros superiores e inferiores) ( ) sim ( ) não



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

7 - Exame físico

Altura: Peso: IMC(peso/altura<sup>2</sup>): \_\_\_\_\_ PA: \_\_\_\_\_ x \_\_\_\_\_ mmHg

Impressão geral: \_\_\_\_\_

Ausculta cardíaca: \_\_\_\_\_

Ausculta pulmonar: \_\_\_\_\_

Exame do abdômen: \_\_\_\_\_

Presença de varizes em membros inferiores: ( ) sim ( ) não

Mobilização ativa: Pescoço ( ) sim ( ) não

Membros superiores:

Mãos/punho ( ) sim ( ) não

Cotovelos ( ) sim ( ) não ombros ( ) sim ( ) não

Cintura escapular ( ) sim ( ) não

Membros inferiores:

Articulação coxofemoral ( ) sim ( ) não

Joelhos ( ) sim ( ) não

Tornozelos ( ) sim ( ) não

Mobilização passiva: Pescoço ( ) sim ( ) não

Tornozelos ( ) sim ( ) não

Exame de Sangue; (Descrever Resultados):

\_\_\_\_\_

Glicemia em Jejum: \_\_\_\_\_

Hemograma Completo:

Tipo de Sangue: \_\_\_\_\_ Fator Rh: \_\_\_\_\_

Uréia: \_\_\_\_\_

Creatina: \_\_\_\_\_

Ácido Úrico: \_\_\_\_\_

Colesterol total:

LDL: \_\_\_\_\_

VLDL: \_\_\_\_\_

HDL: \_\_\_\_\_

Triglicerídeos: \_\_\_\_\_

Trasaminases: \_\_\_\_\_

Tgo: \_\_\_\_\_

Tgp: \_\_\_\_\_

Vdrl: \_\_\_\_\_

Machado Guerreiro: \_\_\_\_\_

Hbsag (Antígeno Austrália): \_\_\_\_\_

Anti Hbe: \_\_\_\_\_

Anti Hbc: \_\_\_\_\_

Igg: \_\_\_\_\_

Igm: \_\_\_\_\_

Anti Hcv: \_\_\_\_\_

Sorologia Para Toxoplasmose: \_\_\_\_\_

Sorologia Para Doenças De Chagas: \_\_\_\_\_



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

Sorologia Para Sífilis: \_\_\_\_\_  
Anti-Hiv I: \_\_\_\_\_  
Anti-Hiv II: \_\_\_\_\_  
Anti Htlv I: \_\_\_\_\_  
Anti Htlv II: Beta - Hcg (Feminino): \_\_\_\_\_  
Pesquisa de BAAR: \_\_\_\_\_  
Exame Toxicológico Para Anfetaminas: \_\_\_\_\_  
Exame Toxicológico Para Opióides: \_\_\_\_\_  
Exame Toxicológico Para Canabióides: \_\_\_\_\_  
Exame Toxicológico Para Cocaína: \_\_\_\_\_  
Exame De Urina (Eas): \_\_\_\_\_  
Exame De Fezes (Epf): \_\_\_\_\_

Datar e assinar com carimbo do médico e CRM



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

### AVALIAÇÃO ORTOPÉDICA

1 - Identificação do paciente:

Nome: .....

Idade: ..... Sexo: ..... Estado Civil: .....

Identidade n. .... Órgão expedidor: .....

OBS: Anexar RX de Coluna Vertebral (cervical, torácica, lombar e sacra) em ortostase com laudo.

2 - Perda de substância óssea com redução da capacidade motora.

( ) sim ( ) não

Descrever: \_\_\_\_\_

Limitação da amplitude fisiológica de quaisquer articulações.

( ) sim ( ) não

Descrever: \_\_\_\_\_

Instabilidade articulares tipo luxações recidivantes ou habituais, instabilidade ligamentares isoladas ou generalizadas de qualquer etiologia.

( ) sim ( ) não

Descrever: \_\_\_\_\_

Desvio de eixo fisiológico do aparelho locomotor, como sequelas de fraturas, cifoses superiores a 45 graus, escoliose superior a 10 graus, espondilólise e espondilolistese, natureza congênita ou adquirida, deformidade da cintura escapular, do cotovelo, punho ou mão e dos dedos; hérnia de disco da coluna vertebral.

( ) sim ( ) não

Descrever: \_\_\_\_\_

Desvios do tornozelo e articulações subtalar, desvios das articulações médio társicas e do antepé.

( ) sim ( ) não

Descrever: \_\_\_\_\_

Pré-existência de cirurgia em plano articular.

( ) sim

( ) não

Descrever: \_\_\_\_\_

Obliquidade pélvica com ou sem discrepâncias de complemento dos membros inferiores (maiores que 8 mm), Genu Varum ou Valgum (superiores a 5 graus).

( ) sim ( ) não

Descrever: \_\_\_\_\_

Alterações congênitas e sequelas de osteocondrites.

( ) sim ( ) não

Descrever: \_\_\_\_\_



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

Doença infecciosa óssea e articular (osteomielite) ou sequelas que levem a redução significativa de mobilidade articular e força muscular que sejam incompatíveis com a atividade policial militar.

sim  não

Descrever: \_\_\_\_\_

Alteração de eixo que comprometa a força e a estabilidade das articulações; alteração óssea que comprometa a força e a estabilidade dos membros superiores e inferiores.

sim  não

Descrever: \_\_\_\_\_

Discopatía

sim  não

Descrever: \_\_\_\_\_

Luxação recidivante; fratura viciosamente consolidada.

sim  não

Descrever: \_\_\_\_\_

Pseudoartrose; doença inflamatória e degenerativa ósteo-articular; artropatia gotosa.

sim  não

Descrever: \_\_\_\_\_

Tumor ósseo e muscular; distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho ou lesões por esforços repetitivos.

sim  não

Descrever: \_\_\_\_\_

Datar e assinar com carimbo do médico e CRM





Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

### AVALIAÇÃO NEUROLÓGICA

1 - Identificação do paciente:

Nome: .....

Idade: ..... Sexo: ..... Estado Civil: .....

Identidade n. .... Órgão expedidor: .....

OBS: Anexar RX do Crânio Ap e perfil com laudos e eletro encefalograma (EEG).

Alterações neurológicas, tipo sequelas de paralisia totais ou parciais, atrofia e distrofias musculares, perdas de sensibilidade e epilepsia.

( ) sim ( ) não

Descrever: \_\_\_\_\_

Infecção do sistema nervoso central; doença vascular do cérebro e da medula espinhal; síndrome pós-traumatismo crânio-encefálico, fraturas de crânio.

( ) sim ( ) não

Descrever: \_\_\_\_\_

Distúrbio do desenvolvimento psicomotor; doença degenerativa e heredodegenerativa; distrofia muscular progressiva; doenças desmielinizantes.

( ) sim ( ) não

Descrever: \_\_\_\_\_

Eletroencefalograma fora dos padrões normais

( ) sim ( ) não

Descrever: \_\_\_\_\_

Datar e assinar com carimbo do médico e CRM



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

### AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA

1 - Identificação do paciente:

Nome: .....  
Idade: ..... Sexo: ..... Estado Civil: .....  
Identidade n. .... Órgão expedidor: .....

OBS: Providenciar ECG (Eletrocardiograma) e Ecocardiograma bidimensional com Doppler.

2 - Antecedentes patológicos:

- nega patologia cardiocirculatória prévia
- nega cirurgia cardíaca prévia
- caso positivo

Descrever: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

3 - Sintomas atuais:

- nega sintomas atuais relacionados à cardiologia
- caso positivo

Descrever: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

4 - Exame físico cardiológico:

PA: \_\_\_\_\_ x \_\_\_\_\_ mmHg FC: \_\_\_\_\_

- BRNF, 2 tempos, sem sopros
- em caso de alterações,

Descrever: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

5 - Eletrocardiograma com laudo capacitando para atividades físicas e laborativa:

- normal
- em caso de alterações,

Descrever: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

6 - Ecocardiograma bidimensional com Doppler:

- normal
- em caso de alterações,

Descrever: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

7 - Conclusão:

- sem evidências de cardiopatias
- com evidências de cardiopatias;

Descrever: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Datar e assinar com carimbo do médico e CRM



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

### AVALIAÇÃO OFTALMOLÓGICA

1 - Identificação do paciente:

Nome: .....

Idade: ..... Sexo: ..... Estado Civil: .....

Identidade n. .... Órgão expedidor: .....

2 - Acuidade visual sem correção (Tabela Snellen)

OD \_\_\_\_\_

OE \_\_\_\_\_

3 - Refração e acuidade visual com correção Para longe (Tabela Snellen)

OD \_\_\_\_\_

OE \_\_\_\_\_

Para perto (candidatos presbitas/Tabela Jaeger)

OD \_\_\_\_\_

OE \_\_\_\_\_

4 - Segmento externo: \_\_\_\_\_

5 - Biomicroscopia: \_\_\_\_\_

6 - Fundoscopia sem midríase

OD \_\_\_\_\_

OE \_\_\_\_\_

7 - Exame sumário da motilidade ocular extrínseca \_\_\_\_\_

8 - Campo visual (de confrontação) \_\_\_\_\_

9 - Tensão ocular (tonometria) \_\_\_\_\_

10 - Senso cromático \_\_\_\_\_

11 - Conclusão:

( ) sem evidências de oftalmopatias

( ) com evidências de oftalmopatias;

Descrever \_\_\_\_\_

Datar e assinar com carimbo do médico e CRM



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

### AVALIAÇÃO OTORRINOLARINGOLÓGICA

1 - Identificação do paciente:

Nome: .....

Idade: ..... Sexo: ..... Estado Civil: .....

Identidade n. .... Órgão expedidor: .....

OBS: Anexar exame Audiométrico.

2 - Perda auditiva maior que 25 (vinte e cinco) decibéis nas frequências de 500, 1000 e 2000 Hz (hertz) e perda auditiva maior que 30 (trinta) decibéis isoladamente nas frequências de 500, 1000 e 2000 Hz (hertz), unilateral ou bilateral:

( ) sim ( ) não

Descrever: \_\_\_\_\_

3 - Otosclerose; labirintopatia; otite média crônica; sinusite crônica; fenda palatina; lábio leporino; distúrbio da fonação:

( ) sim ( ) não

Descrever: \_\_\_\_\_

Datar e assinar com carimbo do médico e CRM



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

### AVALIAÇÃO PSIQUIÁTRICA

1 - Identificação do paciente:

Nome: .....  
Idade: ..... Sexo: ..... Estado Civil: .....  
Identidade n. .... Órgão expedidor: .....

2 - Exame de estado mental para:

Consciência: \_\_\_\_\_  
Orientação: \_\_\_\_\_  
Atenção: \_\_\_\_\_  
Conduta: \_\_\_\_\_  
Pensamento: \_\_\_\_\_  
Linguagem: \_\_\_\_\_  
Senso/percepção: \_\_\_\_\_  
Afeto/humor: \_\_\_\_\_  
Memória: \_\_\_\_\_  
Inteligência: \_\_\_\_\_  
Juízo crítico: \_\_\_\_\_

3 - Conclusão: \_\_\_\_\_

"Solicitamos elaborar parecer para subsidiar a análise do exame admissional para o desempenho de atividade policial militar".

Datar e assinar com carimbo do médico e CRM



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

### AVALIAÇÃO ODONTOLÓGICA

1 - Identificação do paciente:

Nome: .....

Idade: ..... Sexo: ..... Estado Civil: .....

Identidade n. .... Órgão expedidor: .....

Obs.: Apresentação de exame complementar (Radiografia Panorâmica) por parte do candidato.

2. Presença de todos os dentes anteriores naturais, incisivos e caninos, tolerando-se próteses que satisfaçam à estética e à função;

( ) sim ( ) não

Descrever: \_\_\_\_\_

3. Presença de, no mínimo, 01 (um) pré-molar e 01 (um) molar, em cada hemiarcada, naturais, ou substituídos por próteses que satisfaçam à estética e à função;

( ) sim ( ) não

Descrever: \_\_\_\_\_

4. Ausência de cáries profundas e com grande destruição da coroa;

( ) sim ( ) não

Descrever: \_\_\_\_\_

5. Ausência de moléstias periodontais evidenciáveis ao exame visual e radiográfico;

( ) sim ( ) não

Descrever: \_\_\_\_\_

6. Ausência de afecções periapicais constatadas visualmente ou evidenciadas em exames radiográficos;

( ) sim ( ) não

Descrever: \_\_\_\_\_

7. Ausência de má oclusões do tipo classe II severa e classe III de Angle tipo óssea ou má oclusões que necessitem de correção cirúrgica que comprometam a estética e a função.

( ) sim ( ) não

Descrever: \_\_\_\_\_

Datar e assinar com carimbo do odontólogo e CRO